

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

2º REUNIÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

Às dez horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, teve início a segunda reunião do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do semestre 2022.1, do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Igor Monteiro e Mário Henrique Castro Benevides. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) ENADE; (2) PPC; e (3) Planejamento do semestre 2022.2. No primeiro ponto foi pontuado pela coordenadora que os relatórios do Enade fornecem evidências para que as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) das instituições de educação superior e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação reflitam sobre seus projetos pedagógicos e desenvolvam ações, visando melhorias. Em relação ao curso de Sociologia os números indicam: 75 concluintes inscritos; 55 concluintes participantes; e, conceito ENADE igual a 2. O diálogo seguiu entre os participantes da reunião no sentido de elaboração de estratégias para identificar e sanar questões apresentadas pelo ENADE. Dois pontos foram destacados em relação a avaliação do ENADE: (1) o fato da prova ENADE ser referente as Ciências Sociais e o curso ser de Sociologia; e (2) o projeto Unilab e do curso que tem referências e perspectivas decoloniais e africanas e a prova do ENADE ser voltada para o contexto brasileiro e Ciências Sociais clássicas. Contudo, para que seja possível a construção de uma análise concludente o NDE se propôs a construção de um instrumental de análise, o qual deve ser construído coletivamente e assim que finalizado compartilhado junto ao colegiado e discentes do curso. Propondo a partir dessa análise ações que visem a qualificação do curso. O professor Mário ficou responsável pela construção de um modelo para estruturação dos pontos de análise a ser compartilhado entre os membros do NDE, em um primeiro momento. Em relação ao segundo ponto e ao terceiro ponto a discussão foi inviabilizada devido a necessidade de saída da reunião de um dos membros do NDE e a insuficiência de quórum. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do NDE do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Ossagô de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/03/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 05/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0655736** e o código CRC **8A11E142**.

Referência: Processo nº 23282.004374/2023-85

SEI nº 0655736